



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 354/2018.

EMENTA: Aprova Projeto de Ensino intitulado: “PROGRAMA SEGUNDO TEMPO UNIVERSITÁRIO, sob a responsabilidade da Unidade Acadêmica de Serra Talhada desta Universidade

A Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 076/2018 da Câmara de Ensino de Graduação deste Conselho, em sua X Reunião Ordinária, realizada no dia 17 de dezembro de 2018, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.004374/2018-74,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar, em sua área de competência, o Projeto de Ensino intitulado: “PROGRAMA SEGUNDO TEMPO UNIVERSITÁRIO”, sob a responsabilidade da Unidade Acadêmica de Serra Talhada desta Universidade Federal Rural de Pernambuco, no período de outubro de 2018 a setembro de 2020, tendo como Coordenadora a Professora MARIA JOSÉ FRAGA e como objetivo geral implantar dois núcleos de esporte educacional para desenvolvimento do Programa Segundo Tempo Universitário na UFRPE, visando oportunizar práticas corporais da dança, do esporte, da ginástica, dos jogos, das lutas, para estimular o desenvolvimento integral do cidadão e buscar melhoria na motricidade e qualidade de vida, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 20 de dezembro de 2018.

PROFA. MARIA JOSÉ DE SENA
= PRESIDENTE =